

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
% de negros no Poder Executivo Federal	%	30/06/2014	26,43	31/12/2018	31,05
% de servidoras no Poder Executivo	%	31/12/2014	46	30/11/2018	46,6
% Despesa com Pessoal da União/PIB	%	01/10/2012	4,11	31/12/2018	4,0396
Índice de Governo Eletrônico	decimal	31/12/2014	0,6008	31/12/2018	0,7327
Índice de Participação Eletrônica	decimal	31/12/2014	0,7059	31/12/2018	0,9719
Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC	unidade	31/05/2015	7.914	31/12/2018	10.775,75

Observações:

% de negros no Poder Executivo Federal - N = 181.559
T = 584.647

% Despesa com Pessoal da União/PIB - Ainda não estavam disponíveis durante a aferição:
As despesas com pessoal de dezembro de 2018
O PIB do 4º trimestre (foi utilizada a projeção)

Conta realizada: 277,53 bi/ 6.870,3 bi

Índice de Governo Eletrônico - O Brasil ficou na posição 44 do ranking mundial (considerando 193 países)

Índice de Participação Eletrônica - O Brasil ficou na posição 12 do ranking mundial (considerando 193 países)

Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC - Período de janeiro a dezembro de 2018

OBJETIVO: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Análise Situacional do Objetivo

Neste ano, a Administração concentrou esforços em aspectos estruturais, para permitir eficiência, eficácia e efetividade da gestão, desenvolver e aperfeiçoar instrumentos, ferramentas e mecanismos de indução de melhorias administrativas, identificando metodologias e meios para apoiar o processo de decisão.

No apoio à gestão, destacam-se o Sistema para o Planejamento e Gerenciamento de Contratações (IN 1/2018), que simplifica utilização do SIASG, o App SEI, que permite consulta em dispositivos móveis, o Portal de Compras Governamentais, o Painel de Preços e o Catálogo de Materiais.

Para trocar experiências, a Rede Nacional de Compras Públicas e Rede de Inovação em Gestão do Governo Federal (InovaGov) foram diferenciais importantes. Este último agrega cerca de 100 órgãos do setor público e setor privado e instituições acadêmicas. Dos encontros realizados, destaca-se a “Semana de Inovação em Gestão Pública”, com 1338 participantes, fomentando cultura de inovação governamental, participação social, conhecimento sobre inovações em políticas públicas, tendências tecnológicas, transformação digital, sustentabilidade, inclusão e diversidade.

No intuito de subsidiar o processo orçamentário, foi mapeado o macroprocesso de elaboração da LOA, e de avaliação das políticas públicas, identificando riscos que podem prejudicar os objetivos estratégicos.

Ações no âmbito do SISG tiveram foco em terceirização, sistematizada pelo Decreto 9.507/2018. Por sua vez, a Portaria

443/2018 traz o rol das atividades a serem terceirizadas e a IN 5/2017, com regras para serviços terceirizados, discutidas em oficinas com mais de 3000 participantes, realizadas com apoio da ENAP/MP.

Para a difusão de informações sobre a gestão, a ENAP lançou o Portal InfoGov, com a visualização das bases do SIAPE, do Censo de Serviços Públicos e de compras governamentais.

Considerando a sensibilidade do assunto, foram realizadas ações de aperfeiçoamento do Sistema SICONV, visando à automatização, simplificação, desburocratização, redução de custo, segurança jurídica e facilidades para os operadores. Foi feita atualização de atos normativos, desenvolvimento aplicativos e de painéis gerenciais, adequação do sistema ao marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e elaboração de indicadores de eficiência e de capacidade operacional. O mapeamento dos programas sigilosos fez-se necessário para atender a transferências dessa natureza. No campo normativo, destacam-se a IN 02/2018, com regras contrato de prestação de serviço de instituições financeiras oficiais federais, e a IN Interministerial MP/CGU/MF 5/2018, sobre análise informatizada de prestação de contas. Por meio de fóruns e seminários, as capacitações sobre transferências atingiram mais de 167.000 pessoas e 728 multiplicadores.

Na gestão de bens imóveis, com o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, os sistemas de informações e as bases de dados, espera-se incremento na arrecadação, redução de gastos, padronização contábil, o mapeamento de processos e a inovações tecnológicas.

Estruturando a atividade, no Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União buscou-se alteração da legislação, proposta em minuta de Decreto. Espera-se reduzir o tempo de resposta às demandas de interesse público, economizar recursos financeiros, aumentar a transparência dos atos, reduzir custos de transação e simplificar procedimentos.

No aspecto tecnológico, o SPIUNet buscou unificar cadastros de imóveis com uso de inteligência geográfica, para ampliar o controle e a transparência patrimonial e de atos de gestão, bem como racionalizar os processos. A capacidade de negociação foi incrementada com o módulo de parcelamento pela internet, que permitiu renegociar R\$ 60 milhões, com arrecadação de R\$ 15 milhões. Por sua vez, o Portal de Atendimento, integrado ao de Cidadania Digital, amplia a capacidade na prestação de serviços, a padronização, a desburocratização e a consequente melhoria da imagem institucional.

Com o foco de racionalizar o uso e reduzir despesas com aluguéis, foram realizadas permutas de prédios novos por bens da União disponíveis. Acordo do tipo com o Banco do Brasil gerou retorno de R\$ 15,1 milhões. No tocante a alienações, foram auferidos, com o apoio da CEF, R\$ 92,4 milhões.

Por fim, de 2016 a 2018, a gestão imobiliária permitiu ações baseadas no princípio constitucional da garantia da função social da propriedade, sendo que foram beneficiadas 27.967 famílias com provisão habitacional; 955 com regularização fundiária direta; 31.985 com regularização fundiária indireta; e 4.275 situadas em comunidades tradicionais, totalizando 65.182 famílias atendidas.

A Administração, por meio da CGU, centrou suas ações junto aos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, na implementação das melhores práticas, não só na sua atividade operacional, mas também na difusão dos conceitos de gestão de riscos, integridade, ética, governança e transparência pública. A partir do Decreto 9.203/2017, a CGU editou os Guias Práticos de Análise de Avaliação ExAnte e ExPost de Políticas Públicas e o Guia da Política de Governança Pública, com boas práticas nacionais e internacionais, que visam subsidiar a decisão e propiciar a melhor alocação de recursos das políticas públicas setoriais. O Guia de Governança, em especial, apresenta os elementos básicos do tema, os

objetivos e justificativas, e o esclarecimento do conceito, detalhando os princípios, estruturas e atores.

No aprimoramento da atividade de auditoria de gestão, governança, riscos, controles internos e integridade, a Lei nº 13.303/2016, aplicável às estatais, gerou a necessidade de avaliar a sustentabilidade econômico-financeira e operacional, com base nas demonstrações contábeis, patrimônio líquido, endividamento, etc. Foram examinadas a Petrobrás, Eletronorte, Furnas e mais quinze empresas, dentre estas, Infraero, Correios e CAIXA. Em paralelo, foram introduzidas avaliações de empresas em negociação de acordos de leniência com base na Lei 12.846/2013, sendo que, neste exercício, iniciou-se o monitoramento, essencial para a indução de mudança de cultura empresarial.

Na avaliação da gestão, no triênio 2016-2018, trabalhos de auditorias permitiram adotar melhorias de gestão e obter benefícios de R\$ 14,7 bilhões, bem como evitou-se prejuízo de R\$ 11,28 Bi com benefícios sociais irregulares, valor esse que resulta de recomendações da CGU em 331 exames decorrentes de denúncias e representações. Destaca-se o apoio às operações “Maus Caminhos”; “Ápia”; “Terra Arrasada”; “Pecúlio”; “Decantação”; “Boca Livre”; “Timóteo”; “Fazenda de Lamas”; “Torniquete”; “Escamoteamento”; “Lateronis”, “Prato Feito”, “Marcha Ré” e “Topique”.

Em termos de regulação e supervisão das UAIG, a IN 04/2018 aprovou a sistemática de quantificação e registro de auditoria interna e a IN 09/2018 tratou do Plano e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. No foco de melhoria da auditoria nos recursos federais transferidos, o Programa de Fiscalização em Entes Federativos - FEF tem sido útil para avaliação dos municípios considerados mais vulneráveis, em que aplica metodologia de modelos analíticos automatizados para seleção. Foram fiscalizados 55 municípios em 335 ações de controle, equivalente a R\$ 5,9 bilhões.

O monitoramento dos gastos públicos ordinário envolveu as compras governamentais, cartão corporativo, diárias e passagens e terceirização. Também se desenvolveram estudos específicos sobre avaliação automatizada das prestações de contas de transferências voluntárias, gastos com passagens aéreas na administração pública federal e utilização do serviço TaxiGov. No que se refere a avaliação de Programas, no triênio 2016-2018, foram auditadas dez áreas, entre as quais o programa “Mais Médicos” e da implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, e também avaliados temas estratégicos como desinvestimento, energia elétrica, governança da Administração e das Empresas Estatais, dívida pública federal e infraestrutura hídrica.

Para disseminar conhecimentos, foram realizados cursos presenciais em dezenove unidades da CGU sobre documentação de auditoria, que abordaram a IN 3/2017, matriz de planejamento e de achados e o novo modelo de relatório. Em setembro foi realizada, em Brasília, capacitação para auditores, que atendeu 80 servidores de vários órgãos federais e do Distrito Federal, tendo sido discutido o referencial técnico de auditoria interna, o Manual de Orientações Técnicas, a IN Conjunta CGU/MP 01/2016 e normas internacionais. Foram desenvolvidos 73 multiplicadores em gestão de riscos, servidores da CGU do Centro de Controle Interno do COMAER.

A CGU forneceu orientação e treinamento necessários para o cumprimento das diretrizes e prazos para essa dos Planos de Integridade. No âmbito do PROFIT, criado pela Portaria CGU Nº 1.827/2017, que trouxe novas etapas de adesão e a instituição de Planos a serem elaborados pelos órgãos, do total de 195 órgãos e entidades, 130 indicaram a Unidade de Gestão da Integridade e 91 aprovaram seus Planos de Integridade. Após a designação da Unidade de Gestão da Integridade, os órgãos participaram de capacitação, a fim de melhor atenderem às demais fases, tendo sido formadas doze turmas, com 651 capacitados em integridade, nepotismo, conflito de interesses, ética, denúncias, unidade disciplinar e riscos para a integridade.

Finalizando, o projeto “Empresa Pró-Ética”, lançado em maio de 2018 conjuga esforços públicos e privados para promover um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente, com o reconhecimento público das comprometidas em implementar prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. A edição de 2017 contou com 375

empresas de diversos ramos e, após avaliação, 23 foram reconhecidas publicamente como Empresa Pró-Ética 2017.

Metas 2016-2019

• 04R9 - Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro

Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

Melhoria da qualidade da atuação jurídica por meio da capacitação e ampliação do quadro de Advogados da União do Departamento Internacional da Procuradoria Geral da União; e

Criação do Núcleo de Controvérsias em Foro Estrangeiro (NUEST) e do Núcleo de Direito Internacional Econômico (NECON). Na próxima etapa, foi criada e implementada a Rede internacional de Advocacia Pública, com a criação do Fórum Nacional da Advocacia Pública e da Associação Latino-Americana de Advocacia de Estados e divulgado o seu estatuto. Celebrados Memorandos de Entendimentos com 06 países da América do Sul (Peru, Bolívia, Equador, Guatemala, Paraguai e Colômbia), contendo previsões específicas para fins de recuperação de ativos; Participação na Aprovação do “Compromisso de Lima”, documento resultado da VIII Cúpula das Américas, que contem em seu item “E” diversas previsões para o incremento da Recuperação de Ativos na região.

Cumulativamente já foram realizados setenta e dois eventos com 3.510 vagas e um total de 5.393h/a, sendo capacitadas 2.193 pessoas. No ano de 2018, foram realizados 8 eventos de capacitação em língua inglesa, em Direito Internacional e em Combate à Corrupção, com carga horária total de 483h/a, oferta de 463 vagas e capacitação de 250 pessoas, entre membros das carreiras jurídicas e servidores da AGU e de entidades parceiras. Foram firmados e renovados acordos de cooperação com universidades estrangeiras classificadas entre as quatrocentas melhores universidades do mundo na área de ciências sociais pelo ranking da QS World University Rankings. A restrição orçamentária ocorrida durante o ano vigente dificultou a disponibilização de capacitações congruentes com o interesse do público alvo, sendo realizadas principalmente capacitações financiadas por parcerias.

Classificação da meta

Andamento adequado

Medidas a serem adotadas

Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Adoção de medidas de gestão;

Articulação de atores para implementação da meta;

Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Realização de ações de divulgação;

Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Detalhamento das providências a serem tomadas

Promoção da capacitação dos Advogados da União do Departamento Internacional para expansão da atuação internacional da Advocacia Geral da União em todos os foros de discussão de interesses jurídicos do Estado Brasileiro, inclusive na Organização Mundial do Comércio (OMC);

Realização de licitação internacional objetivando o credenciamento de escritórios estrangeiros para adoção das medidas judiciais de interesse do Estado Brasileiro em foros estrangeiros;

Apresentação de proposta para implementação da Ação relacionada ao aprimoramento da gestão dos bens apreendidos no processo penal e nas ações de improbidade administrativa; Intensificação da cooperação institucional com o MPF (especificamente, com a Secretaria de Cooperação Internacional do órgão) em casos de recuperação de ativos, através da troca de informações e assinatura de pedidos de cooperação jurídica internacional conjuntos entre as instituições.

Levantamento de necessidades e pesquisa de interesse de temas entre os membros e servidores da AGU e subsequente criação de Plano de Ação, bem como buscar junto à Direção Superior da AGU um planejamento orçamentário estável para a EAGU.

OBJETIVO: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Análise Situacional do Objetivo

Para aumentar a eficiência do Estado, é de suma importância desenvolver a área tecnológica. Nesse sentido, a Administração promoveu ações de transformação digital, normativa e de capacitação.

O PEN é composto por três grandes ações: o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Sistema Protocolo Integrado, e a tramitação de processos eletrônicos. Para sua implantação, foram realizadas ações para ampliar o número de órgãos que usam o SEI, destacando-se hospedagem do SEI pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), sem custo para os Institutos e Universidades. O SEI alcança, plenamente, 97 instituições federais. Outras 80 estão em fase de formalização ou implantação, refletindo o esforço na expansão da adoção do processo administrativo eletrônico, transformação que o PEN está promovendo na gestão pública, pautada pela economia, colaboração e foco na gestão. Quanto ao Sistema Protocolo Integrado, 50 entidades estão integradas, o que permite que o acompanhamento pelo cidadão dos processos de forma remota. A tramitação de processos eletrônicos está em uso desde 2017, e os órgãos estão em processo de integração, por meio da implantação de módulo para essa finalidade.

No que refere ao projeto de disseminação da prestação de serviços de forma eletrônica pelos órgãos, a digitalização no Governo Federal alcançou 40 serviços público, viabilizando transformações em 26 órgãos, e treinamento de mais de 400 multiplicadores. A economia da implantação de automação em apenas 10 serviços situou-se em torno de R\$ 178 milhões em um ano, com cerca de R\$ 116 milhões estimados para o cidadão, em redução de tempo gasto e de custo despendido para busca de informações, coleta, preparação e entrega de documentos.

Somada à transformação de serviços públicos em digitais, outras inovações foram introduzidas na Plataforma de Cidadania Digital objetivando melhorar o acesso digital efetivo, permitindo a solicitação, acompanhamento e avaliação da qualidade do atendimento. O Portal de Serviços evoluiu com “chatbot”, integração a portais de outras esferas, ferramentas de busca e melhorias na navegação e na experiência do usuário.

Nas ações destinadas ao fomento da divulgação, disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas, mediante organização dos dados e acessibilidade digital, destaca-se a política de Dados Abertos, em que 48 órgãos foram apoiados com reuniões, visitas técnicas, e outros, para esclarecimentos quanto à implementação de plano, cadastramento, integração de catálogos, etc. Com isso, o conjunto de informações aumentou em 83%, 27 catálogos institucionais foram integrados, e 14 novos Planos foram elaborados. A Resolução da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), sobre a Catalogação no Portal Abertos, está em tramitação, assim como o projeto de atualização do Decreto nº 8.777/2016.

No que se refere à acessibilidade digital, em 2018 foi garantida infraestrutura tecnológica adequada a ambientes virtuais governo, tais como o modelo de acessibilidade (eMAG), ambiente para capacitação à distância (ENAP); avaliação de ambientes digitais por máquina (asesweb.governoeletronico.gov.br) e conteúdos digitais em LIBRAS (vlibras.gov.br). O plano de continuidade da política de acessibilidade digital foi construído com destaque a evolução da Suíte VLibras e o

mapeamento para a atualização do modelo de acessibilidade (eMAG 3.1).

Na construção de mecanismos de compartilhamento de dados entre os sistemas estruturantes, o Decreto 8.789/2016 e a Portaria STI/MP nº 58/2016 trouxeram avanços significativos. No entanto, está em andamento proposta de melhoria da legislação no sentido de estabelecer níveis de compartilhamento e simplificar o intercâmbio de informações; instituir base integradora dos dados cadastrais dos cidadãos (CBC), como referência para os órgãos da administração pública, disponível para a integração dos sistemas; instituir estrutura com atribuições de gerenciar o CBC, definir regras para o compartilhamento restrito de dados e atuar como instância recursal para governança, gestão, categorização e compartilhamento de dados.

O Cadastro Base do Cidadão (CBC) conterà identificação única e simplificará a prestação de serviços públicos, a dispensa do reconhecimento de firma e facilitará o compartilhamento de cadastro entre órgãos, nos termos dos Decretos nº 8.789/2016 e nº 9.094/2017.

Por sua vez, GovData é uma plataforma que reúne as principais bases de dados do governo com o objetivo de permitir aos órgãos análise e a geração de informações estratégicas para a aperfeiçoar ações, programas e políticas públicas. Em 2018, foi concluída a infraestrutura tecnológica e incluídas 21 das principais bases de dados na Plataforma, entre as quais o ComprasNet, RENAAM, SIAPE, SIASG, SICAF e SICONV. Ao longo de 2018, 5 órgãos foram beneficiados pelo GovData: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Ministério do Trabalho; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; e Ministério da Segurança Pública. Ao seu turno, a Plataforma de Interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov - reúne soluções que permitem conexão e troca de informações em tempo real entre sistemas de diferentes órgãos. Seus componentes são o portal para a sistematização e catalogação, o barramento de interoperabilidade de dados e o modelo de pagamento centralizado para desenvolvimento e consumo. Em 2018, foi lançado o Portal do ConectaGov (<https://conecta.gov.br/>), tendo sido catalogados 33 API (para integrar sistemas) oriundos de 14 sistemas interoperáveis. Para priorizar as integrações de sistemas e dimensionar o barramento de dados, foi realizado o 1º Censo em 21 órgãos, sendo mapeados 126 API e 119 solicitações dos órgãos.

No que refere ao projeto de instituição da política da governança digital, editou-se a Portaria MP 107/2018, aprovando a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal (EGD). Foi, também, criado o processo de monitoramento para acompanhar as iniciativas e metas, e elaborado o Modelo de Gestão da EGD, para a execução da formulação, do monitoramento, da avaliação e da revisão, priorizando a simplificação e a efetividade.

Para promover o compartilhamento por intermédio das redes de comunicação do governo, por meio da INFOVIA Brasília, infraestrutura de comunicação federal com capacidade para transportar dados, voz e imagens, deu-se seguimento ao processo de expansão e adequação, com a integração de novos órgãos à rede, com 20 novas obras de acesso e 7 adequações. Atualmente, 88 órgãos estão conectados via 220 pontos, ligados por 250 km de fibra ótica, gerando uma economia anual de cerca de R\$ 38 milhões.

Concorrendo para a implementação da gestão da identidade e ampliação da certificação digital nos sistemas estruturantes, o mecanismo de login único do Governo Federal, Brasil Cidadão, permite que seja criada uma identificação para cada cidadão no acesso aos serviços digitais do Governo Federal. Em 2018, 77 serviços foram integrados ao Login Único e 24 órgãos integraram serviços ao Brasil Cidadão. Atualmente, cerca de 1,3 milhão de contas estão ativas, com média mensal de um milhão de autenticações. Foram entregues o Módulo Empresas, que permite a autenticação de pessoa jurídica, e o módulo balconistas, que permite identificar e autenticar o cidadão baseado na fé pública do atendente. O projeto de Certificação Digital dos Servidores visa reduzir o custo de emissão do certificado digital (CD), possibilitando massificar a utilização da certificação digital pelos servidores públicos no acesso aos sistemas de governo em todo o território

nacional.

Para o aperfeiçoamento do Sistema AGU de Inteligência Jurídica, o Sapiens, por meio da adaptação ao padrão oficial de interoperabilidade, da integração ao Processo Eletrônico Nacional e pela utilização em todas unidades e órgãos das áreas de consultoria jurídica e contencioso judicial, foram realizadas as ações, entre outras: implantação dos processos em meio eletrônico e híbrido; desenvolvimento dos módulos Disciplinar, Ouvidoria e Cálculos Judiciais em andamento; desenvolvimento do Barramento do Processo Eletrônico Nacional; e realização de reuniões gerenciais visando otimização do Processo Eletrônico Nacional no âmbito da AGU. Para implantação da Advocacia Pública Eletrônica (e-AGU), atualmente, a integração está em produção com os sistemas de 70 órgãos do Judiciário. A AGU atua perante os 92 Tribunais, o que demanda um grande esforço no desenvolvimento e sustentação de integrações com os mais de uma centena sistemas de processo judicial eletrônicos.

No que tange ao alinhamento do planejamento de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética (TIC) dos órgãos aos respectivos planejamentos estratégicos institucionais, foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de produzir uma proposta de Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI). O grupo foi composto por representantes de 11 ministérios, contando com o apoio de atores do setor privado, da academia e outros. Dentre objetivos da proposta de PNSI, destacam-se o fomento para o desenvolvimento tecnológico e inovação, a formação e qualificação dos recursos humanos, e o fortalecimento da cultura de segurança da informação na sociedade.

Para promover melhoria, disseminação e compartilhamento de mecanismos de gestão pública de TIC, foram realizadas oficinas sobre temas relevantes para a o tema, como: credenciamento de segurança para o tratamento com informação classificada e política de segurança da informação, tendo sido ministradas palestras sobre a gestão de segurança de TIC e também segurança da informação nas infraestruturas críticas do país. Nesse sentido, criou-se, também, um GTI para rever a norma complementar que trata sobre computação em nuvem.

Metas 2016-2019

• 04RE - Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário

Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

A integração do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens com os Sistemas do Poder Judiciário está em expansão, o que abrange no momento os Tribunais em que a Advocacia-Geral da União concentra o maior volume de sua atuação: Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a Turma Nacional de Uniformização e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Cabe destacar que a integração é parcial nos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª e 3ª Regiões, uma vez que não abrange os processos judiciais que ainda tramitam nos seus sistemas legados. A integração com o sistema de processos judiciais da Justiça do Trabalho ainda depende de adaptações por parte do Poder Judiciário no PJe-JT para que ele seja compatível com o Modelo Nacional de Interoperabilidade estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça. A utilização do Sapiens Judicial pelos órgãos da AGU está em torno de 60% do volume estimado total.

A AGU aguarda a implantação pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Barramento de Integração do SEI, no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN), para viabilizar a tramitação de processos no SAPIENS.

Classificação da meta

Andamento adequado

Medidas a serem adotadas

Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Adoção de medidas de gestão;

Articulação de atores para implementação da meta;

Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Detalhamento das providências a serem tomadas

Colaboração no diálogo com Supremo Tribunal Federal e readequação de rotinas internas;

Aprimorar a qualidade dos dados inseridos no SAPIENS e nos casos em que há integração fomentar seu uso completo nas localidades dos Sistemas do Poder Judiciário integrados; e

Continuidade das tratativas com o Conselho Nacional de Justiça para que o Modelo Nacional de Interoperabilidade seja expandido para todos os Tribunais do País.

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
População atendida no âmbito dos sistemas de informação de Defesa do Consumidor	pessoa por ano	30/06/2015	1.735.820	31/12/2018	2.836.139
Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais	unidade	31/12/2016	6.398	31/12/2018	5.257
Taxa de acidentes graves em rodovias federais	acidentes graves/1 milhão de veículos	31/12/2014	297,44	31/12/2018	176,18
Taxa de encarceramento	presas/100.000 habitantes	30/06/2014	299,7	31/12/2017	348,64
Taxa de Homicídio	1/100.000	31/12/2014	29,37	31/12/2017	30,2
Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos	1/100.000	30/09/2013	146,59	31/12/2017	199,58
Taxa de Homicídios de mulheres	1/100.000	30/09/2013	4,6	31/12/2017	4,48
Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais	mortos em acidentes/1 milhão de veículos	31/12/2014	97,57	31/12/2018	53,12
Valor recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) referente a multas e contribuições pecuniárias relativas ao combate a condutas anticoncorrenciais e ao controle de atos de concentração	R\$	31/12/2015	523.954.270,69	31/12/2018	590.798.105,17

Observações:

Taxa de Homicídio - Dados do SIM de 2017 ainda são preliminares.

Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos - Dados do SIM de 2017 ainda são preliminares.

Taxa de Homicídios de mulheres - Dados do SIM de 2017 ainda são preliminares.

OBJETIVO: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Análise Situacional do Objetivo

No ano de 2018, no intuito de “aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e residência”, uma série de iniciativas foram adotadas, dentre as quais destacam-se:

- atualização e desburocratização de normas, no intuito de simplificar e dar celeridade às análises e decisões em processos migratórios;
- concessão de autorização de residência para 7.000 cidadãos haitianos, os quais eram solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado aguardando definição das autoridades brasileiras sobre sua situação;
- projeto de desenvolvimento de sistema informatizado para processos de solicitação de naturalização, juntamente com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o qual permitirá transparência e celeridade à tramitação, análise e decisão nestes processos;

d) cumprimento do disposto no Art. 317 do Decreto nº 9.199/2017 que regulamenta a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), o qual dispõe, em seu Art. 137, que “os órgãos responsáveis pela implementação das disposições deste Decreto disporão do prazo de doze meses, contado da data de sua publicação, para a adaptação de procedimentos e sistemas.”

e) mudança de procedimentos adotados na Divisão de Nacionalidade e Naturalização, do Departamento de Migrações, que é responsável por processos de solicitação de naturalização, igualdade de direitos entre portugueses e brasileiros, dentre outros, em cumprimento à nova legislação, como, por exemplo, a expedição de ofícios de comunicação aos Órgãos acerca das decisões de naturalização proferidas, bem como a alteração na forma da comunicação da decisão de indeferimento dos pedidos de naturalização aos requerentes;

f) atualização e adaptação dos critérios de análises das solicitações às diretrizes da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração);

g) publicação de edital de seleção, interno ao Ministério da Justiça, no intuito de recompor e ampliar as equipes de trabalho do Departamento de Migrações, as quais são responsáveis pelas análises de processos migratórios, tais como solicitações de naturalização, igualdade de direitos entre portugueses e brasileiros, residência, dentre outros.

Em continuidade com a política da SNJ, no âmbito da temática de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, foi aprovado o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas composto por 58 metas destinadas à prevenção, à repressão no território nacional, à responsabilização dos autores e à atenção às vítimas, cuja execução se iniciou em 2018 e tem previsão de finalizar em 2022;

Atividades voltadas para o Enfrentamento ao Tráfico:

- A realização da seleção pública de organizações da sociedade civil, institutos de pesquisa ou instituições acadêmicas com especialistas no tema para ocuparem oito vagas no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), para mandato de 2 anos; no âmbito internacional foi realizada a 4ª Reunião da Comissão de Trabalho em matéria de tráfico de seres humanos das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CMJPLOP/CPLP), com o objetivo de acompanhar a execução das recomendações previstas na Declaração de Lisboa;

- Realização da V Semana Nacional de Mobilização, realizada no âmbito da Campanha do Coração Azul das Nações Unidas, que aconteceu entre os dias 30 de julho e 4 de agosto de 2018, com ações de sensibilização em todo o território nacional; implementação da Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes. Nesse contexto, veem-se como desafios a ampliação da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante;

- O aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento e encaminhamento de vítimas de tráfico de pessoas; e o desenvolvimento de ferramentas para sensibilização sobre o tema e melhor comunicação com a sociedade. Por outro lado, veem-se como ameaças a descontinuidade da execução do III Plano em virtude de troca de gestores; e a quebra de parcerias com organismos internacionais que trabalham com o tema.

Em 2018 a SNJ/MJ atuou no fortalecimento e na ampliação da cooperação jurídica internacional em matéria civil e penal, inclusive em assuntos de prestação internacional de alimentos, subtração internacional de crianças, adoção internacional, extradição, transferência de pessoas condenadas e transferência da execução da pena e recuperação de ativos. No exercício foram tramitados 4.135 processos de cooperação jurídica internacional e, até o final do ano, estima-se a tramitação de 6.200 pedidos, resultando num aumento aproximado de 9% em relação ao ano de 2017.

No ano vigente no que concerne à criança e adolescente foram credenciados 8 organismos para atuarem no Brasil com adoção internacional de crianças. Os organismos de adoção internacional são os principais facilitadores das adoções internacionais no Brasil, buscando proteger as crianças brasileiras, procurando garantir que o processo ocorra de forma correta e segura, por meio de organismos idôneos, além de garantir que a criança terá direitos tanto no Brasil, quanto no país em que for recebida.

Dando destaque aos resultados prósperos, no que se refere à classificação indicativa nesse ano;

- Foi publicado normativo que regulamenta o processo de classificação;
- Foi desenvolvido método de automatização da etapa de inscrição processual de obras audiovisuais;
- Realização de reuniões do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil para a classificação indicativa;

- Realização de oficinas regionais de classificação para a disseminação social da política pública.

Para o ano 2019, nesse contexto, veem-se como desafios:

- O investimento no incentivo à apropriação da política pela rede de proteção da infância (Conselhos Tutelares, Ministério Público etc.);
- A criação de mecanismos de participação social para fortalecer a política de classificação indicativa, bem como a desmistificação da suposta relação entre a referida política e a censura. Como ameaças, mudança do cenário político, o que pode levar a uma visão diferente da atual.

No que tange ao processo de credenciamento de entidades sociais, o foco das atividades da unidade voltou-se para o estudo sobre a desburocratização e sobre a necessidade do reconhecimento estatal de tais entidades por meio do credenciamento, tendo em vista o novo modelo trazido pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que intenta modernizar a relação entre o Terceiro Setor e o Estado.

Em 2018, foram decididos pela Coordenação Geral de Assuntos Judiciários 1.278 processos relativos ao credenciamento de entidades sociais;

- 246 processos de qualificação (59 deferidos e 187 indeferidos);
- 975 processos relacionados à manutenção da qualificação;
- 44 pedidos de cancelamento da qualificação e 13 processos relacionados à autorização para o funcionamento no País de Organizações Estrangeiras (7 pedidos de autorização;
- 4 processos relacionados ao registro e 02 pedidos de cancelamento).

Na execução de referida tarefa, a SNJ, por meio do Núcleo de Provimento e Vacância, tem sua atuação pautada pelas diretrizes e modelo ético estabelecidos pela instituição, visando a conferir transparência, eficiência e segurança das suas atividades, foram analisados 105 (cento e cinco) processos de provimento e vacância de cargos cuja competência para nomeação incumbe ao Presidente da República. Dentro do escopo foram analisado 4 (quatro) processos de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de interesse do Poder Judiciário, que resultou na expedição de quatro Decretos pelo Presidente da República.

Arquivo Nacional – AN:

No ano de 2018, o Arquivo Nacional prestou 1.724 orientações técnicas a 187 órgãos e entidades integrantes do SIGA em 2018, o que representa um aumento, respectivamente, de 114,4% e 71,6% em comparação com o ano de 2017. Realizou também a capacitação na área de gestão de documentos de 229 servidores públicos federais e aprovou a eliminação de, aproximadamente, 39.620 metros lineares de documentos arquivísticos da administração pública federal, ou seja, 277.340.420 de folhas de documentos eliminados (aumento de 366,1% em comparação a 2017). Atuou no mapeamento da organização e do funcionamento da administração pública federal e na implantação de repositório digital integrado ao Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), visando à preservação e ao acesso aos documentos arquivísticos digitais sob sua custódia.

Foram desenvolvidas ações de ampliação do controle e disponibilização de informações ao cidadão de fundos documentais, que resultaram:

- no processamento técnico de 185.574 documentos arquivísticos;
- na reformatação de 189.151 documentos arquivísticos;
- na conservação de 372.825 documentos arquivísticos;
- na restauração de 4.227 documentos arquivísticos.

Além disso, diversas ações realizadas permitiram um aumento nos acessos aos documentos:

- desenvolvimento de um sistema de consulta à distância;
- reformulação dos sítios institucionais;
- maior exposição da instituição na mídia e a maior interação com os usuários por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Pinterest, Flickr, Youtube, Mixcloud e Soundcloud);

• aumento da disponibilização de documentos digitalizados no SIAN. O número de acessos ao acervo sob guarda do Arquivo Nacional alcançou 15.249.825 acessos em 2018 (aumento de 81,5% em comparação a 2017) e 27.789.825 de acessos entre 2016 e 2018 (execução de 563,62% da meta prevista para o período 2016-2019).

Comissão de Anistia - CA:

Em relação ao objetivo 1043 a Comissão de Anistia, exercendo sua competência de decidir a respeito dos requerimentos relacionados à Anistia Política no Brasil, realizou 44 sessões de análises de requerimentos de anistia com 2.724 processos julgados e 1973 portarias publicadas.

Metas 2016-2019

• **04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.**

Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

Reformulação dos modelos de divulgação das informações consultivas, por intermédio de informativo próprio, mundo Consultivo, com circulação por endereço eletrônico institucional.

Classificação da meta

Andamento adequado

Medidas a serem adotadas

Realização de ações de divulgação;

Detalhamento das providências a serem tomadas

Definição dos parâmetros para a gestão do conhecimento, pelo planejamento estratégico da AGU, com as medidas pertinentes pela Consultoria-Geral da União.

Elaboração de orientações aos órgãos consultivos, inclusive mediante a confecção e distribuição de manuais.

• **04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.**

Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional da Meta

Foram divulgadas 19 Orientações em Matéria Constitucional, havendo possibilidade de divulgação de mais 2 orientações até o final do ano de 2018. Foram encaminhadas ao gabinete da Advogada-Geral da União proposição de edição de súmulas, tendo sido publicadas 2 no ano de 2018 (súmula 82 e 83).

Foi Editada a Portaria nº 487/2016, que consolidou os diversos normativos relacionados à redução de litígios no âmbito da Procuradoria Geral da União estabelecendo os procedimentos a serem adotados em caso de reconhecimento da procedência do pedido, abstenção de contestação e de recurso e desistência de recurso conforme entendimentos vinculantes da Administração Pública e do Poder Judiciário;

Foi editado a Portaria nº 04/2016/PGU, que criou os Núcleos de Atuação Estratégica em Casos Repetitivos (NUCRE), especializados no acompanhamento estratégico de processos com potencial de massificação;

Há o desenvolvimento das Centrais de Negociação instituídas pela Portaria PGU nº 02/2012, aperfeiçoando os mecanismos e procedimento de prevenção e solução de conflitos, reduzindo os estoques de processos judiciais da União, os custos judiciais com correção monetária e juros de mora decorrentes da longa duração dos processos no Sistema Justiça e os custos administrativos dos Sistemas Justiça e AGU. Atuação estratégica nas ações de regularização fundiária da Amazônia Legal.

As Câmaras Nacional e Regionais de Uniformização de Entendimentos realizam reuniões periódicas, com a aprovação de entendimentos uniformizados e disseminados nos órgãos consultivos da CGU. Foram realizadas 99 sessões deliberativas em 2018 e emitidas 143 manifestações jurídicas referenciais pelos órgãos consultivos da CGU.

Cumulativamente já foram realizados trinta e quatro eventos com 2.394 vagas e um total de 625h/a, sendo capacitadas

743 pessoas. No ano de 2018 foram realizados seis eventos de capacitação sobre os temas Conciliação, Mediação, Negociação e Arbitragem, totalizando 103h/a de carga horária. Foram ofertadas 265 vagas e capacitadas 140 pessoas, entre membros das carreiras jurídicas e servidores da AGU e de entidades parceiras. A restrição orçamentária ocorrida durante o ano vigente dificultou a disponibilização de capacitações congruentes com o interesse do público alvo, sendo realizadas principalmente capacitações financiadas por parcerias.

A PGF editou Portaria estabelecendo o Modelo de Governança Setorial das áreas de Cobrança, Consultoria e Contencioso, cuja implementação deve contemplar dentre outras atividades as de prevenção e na redução de demandas. Também foi editada Portaria instituindo o Programa Permanente de Inovação para Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral Federal (PGF INOVA), objetivando a inovação e aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação, prevenção e redução de litígios.

Classificação da meta

Com medidas a serem adotadas

Medidas a serem adotadas

Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação;

Adoção de medidas de gestão;

Articulação de atores para implementação da meta;

Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta;

Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação;

Detalhamento das providências a serem tomadas

Aperfeiçoamento do relacionamento da PGF com as entidades assessoradas para racionalizar e otimizar as atividades de contencioso e fomento da cobrança extrajudicial.

Prosseguimento com a uniformização dos entendimentos em 2018.

Levantamento de necessidades e pesquisa de interesse de temas entre os membros e servidores da AGU e subsequente criação de Plano de Ação, bem como buscar junto à Direção Superior da AGU um planejamento orçamentário estável para a EAGU e a sensibilização de membros e servidores da AGU sobre a importância dos temas Conciliação, Mediação, Negociação e Arbitragem.

Em que pesem os resultados crescentes do Programa de Redução de Litígios e Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União, o Comitê de Governança e Gestão Estratégica da PGU decidiu potencializar seus resultados a partir do aperfeiçoamento de sua interface com outros projetos estratégicos, especialmente o NUCRE - Núcleo de Atuação em Casos Repetitivos e as Centrais de Negociação, consolidando o Programa de Atuação Estratégica no portfólio de 2016-2019.

Portaria que disciplina a gestão de riscos judiciais da PGU que, entre outros temas, institui previsão de determinação da realização de mutirões pelo PGU.